1992-1993 — técnico superior estagiário na CCRN;
1993-1996 — técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da CCRN;
1996-2000 — técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal;
2000-2001 — técnico superior principal do mesmo quadro de pessoal;
Desde 1 de Outubro de 2001 e até à presente data — inspector principal (escalão 2) do quadro de pessoal de inspecção superior da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, Ministério da Justiça.

3 — Funções desempenhadas:

1993-1994 — técnico superior principal do Gabinete para os Assuntos Legislativos do Governo de Macau;
1994-1995 — técnico superior assessor do mesmo Gabinete;
1994-1995 — assessor jurídico do Secretário-Adjunto para a Justiça do Governo de Macau, juiz conselheiro António Macedo de Almeida;
1997 — adjunto jurídico do Ministro da Defesa Nacional, Dr. António Vitorino;
1997-1998 — adjunto jurídico do Ministro da Defesa Nacional, Prof. Doutor José Veiga Simão;
1998-1999 — adjunto jurídico do Ministro da Justiça, Dr. José Vera Jardim; 1999-2002 — adjunto jurídico do Ministro da Justiça, Dr. António Costa;
2003 — coordenador de área da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça;
2003-2005 — director do Departamento de Gestão e Apoio Técnico e membro do conselho administrativo do Instituto das Artes, Ministério da Cultura;
2005-2006 — adjunto jurídico do Ministro da Justiça, Dr. Alberto Costa, e vogal da Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários;
Desde Fevereiro de 2006 — vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Ministério da Administração Interna.

Despacho n.º 8791/2007

A nova orgânica do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro) prevê a reestruturação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, que passa a designar-se por Autoridade Nacional de Protecção Civil e que foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março.
Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) e do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, nomeio para exercer as funções de director nacional de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Protecção Civil Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comummente reconhecidas, são patentes na sinopse curricular anexa.
O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

ANEXO

Dados pessoais:

Nome — Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva;
Filiação — Luís Marcos Pereira da Silva e Clementina Carrilho Nascimento Pereira da Silva;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 3 de Maio de 1972;
Estado civil — casada.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia do Território, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, pela Universidade Independente;
Frequência da pós-graduação em Gestão da Emergência, pela Escola Nacional de Bombeiros;
Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, Ministério do Trabalho e da Solidariedade (Sistema Nacional de Certificação Profissional), certificado EDF 13170/99DL.

Actividade profissional:

De Agosto de 1997 a Novembro de 2001 — técnica superior — desenvolveu funções na equipa de projecto do Plano Nacional da Agua — INAG;
De Janeiro de 2002 até Fevereiro de 2007 — vogal da Direcção da Escola Nacional de Bombeiros — responsável pelo Sector de Formação da ENB;
De Agosto de 1997 até Fevereiro de 2007:

Consultora independente — coordenação, apoio e implementação de sistemas de gestão ambiental. Estudos de viabilidade ambiental. Estudos de análise e avaliação de risco;
Coordenação, apoio e desenvolvimento de estudos de impacte ambiental (EIA) e avaliação de impactes ambientais.

Actividade formativa — desenvolveu diversas actividades de formação profissional na área do ambiente para instituições privadas, universidades e empresas.
Formação complementar — participou em diversas acções de formação profissional na área do ambiente, análise de risco, protecção civil, higiene e segurança.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 8792/2007

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de Maio, determino, atenta a renúncia formulada pela empresa Solvay-Portugal, Produtos Químicos, S. A., o cancelamento do alvará para armazenamento de produtos explosivos n.º 429, de 8 de Fevereiro de 1952, relativo a um paiol permanente sito no lugar de Santa Olaia, freguesia de Vialonga, Vila Franca de Xira, de que a referida empresa é titular.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.*

Despacho n.º 8793/2007

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, determino o cancelamento do alvará de oficina pirotécnica n.º 549, de 2 de Agosto de 1954, concedido a Lino dos Prazeres Pereira, com instalações sitas no lugar de Debagueiras, freguesia e concelho de Vinhais, Bragança, devendo proceder-se ao encerramento definitivo das mesmas.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.*

Despacho n.º 8794/2007

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, determino, a pedido da empresa CIMPOR — Indústria de Cimentos, S. A., o cancelamento do alvará para armazenamento de produtos explosivos n.º 540, de 2 de Fevereiro de 1954, relativo a dois paióis permanentes para explosivos e pólvoras sitos no lugar de Cabo Mondego, freguesia de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, Coimbra, de que a referida empresa é titular.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.*

Despacho n.º 8795/2007

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, determino, a pedido da empresa A. Campos & Azevedo, L.da, o cancelamento do alvará para armazenamento de produtos explosivos n.º 800, de 7 de Novembro de 1994, relativo a um paiol permanente sito no lugar de Ribeiral, Bouça do Pinhal, freguesia de Monsul, Póvoa de Lanhoso, de que a referida empresa é titular.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.*